



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /26

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO PARLAMENTAR NA DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM NEURODIVERGÊNCIA, EM ESPECIAL SUA COAUTORIA NO PROJETO DE LEI Nº 129/25, QUE GARANTE O FORNECIMENTO DE PROTETORES AURICULARES A ALUNOS AUTISTAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO PAULO.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é mitigar a hipersensibilidade auditiva, sintoma comum no autismo que pode causar desconforto extremo e crises em ambientes escolares ruidosos, promovendo assim uma verdadeira **educação inclusiva**.

O texto foi aprovado pela Alesp na última sessão de 2025 e seguiu para sanção governamental, tornando-se um marco nas políticas de acessibilidade do estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Reconhecida por sua grande importância e sancionado pelo governador Tarcísio de Freitas, representa um grande avanço para a educação inclusiva em São Paulo.

Muitas crianças e adolescentes com autismo apresentam hipersensibilidade auditiva, o que faz com que sons comuns do ambiente escolar gerem desconforto, ansiedade e dificuldades no aprendizado.

Ao garantir o fornecimento gratuito dos protetores, foi um avanço na construção de um ambiente de ensino mais acolhedor, que respeita as necessidades individuais e favorece a concentração, a participação em sala de aula e o desenvolvimento pleno desses estudantes.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 11 de fevereiro de 2026.

**SR. JEDSON PANEGASSI
VEREADOR**